

PROGRAMA DE DOUTORAMENTO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Disciplina: Direito Constitucional

Turma D (ano letivo 2020/2021)

Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes

Tema: Redes sociais, liberdade de expressão, discurso de ódio e regulação do ciberespaço

Regente: Prof. Doutor Carlos Blanco de Moraes

I. A Revolução na comunicação através do ciberespaço e a transformação da liberdade de expressão, liberdade de informação e liberdade de comunicação social.

II. A explosão das redes sociais e o seu impacto político num tempo de crise da democracia representativa.

III. A “democracia digital” como subespécie de democracia ou como simples expressão do pluralismo?

IV. Polarização política e as “bolhas ideológicas”.

IV. Apreciação crítica aos reais ou hipotéticos riscos criados pelas redes sociais à democracia representativa.

V. O abuso da liberdade de expressão e a regulação no ciberespaço

1. *Fake News*, “concorrência desleal” com os *media* e distorções na competitividade das campanhas eleitorais .

1.1. Redes vs imprensa profissional;

1.2. Desinformação e quebra de isenção em campanhas eleitorais

1.3. Formas de reação à desinformação organizada.

2. “Trollismo”, *hate speech* e degradação do debate político:

- 2.1. O “Trollismo”;
 - 2.2. Discurso de ódio (*Hate Speech*);
 - 2.2.1. Caracterização;
 - 2.2.2. Os modelos institucionais de reação jurídica ao “discurso de ódio”;
 - 2.3. Críticas à atuação das instituições democráticas vs ameaças ao Estado Democrático de Direito.
 - 2.4. Incitação a protestos violentos ou à destruição do patrimônio público.
 - 2.5. Ações em defesa da descriminalização de condutas tipificadas na lei penal.
 - 3. A regulação do ciberespaço no Direito Comparado;
 - 3.1. Auto-regulação;
 - 3.2. Regulação administrativa;
 - 3.3. Regulação colateral;
 - 3.4. Os riscos da regulação algorítmica.
 - 4. Escrutínio e regulação das redes em período eleitoral.
 - 5. Justiça, responsabilidade civil e criminal e a repressão do ilícito no ciberespaço.
 - 5.1. Exclusão de conteúdo e indenização;
 - 5.2. Direito ao esquecimento;
 - 5.3. Fornecimento de informações em investigações criminais.
 - 6. A ação política nas redes e a depreciação da *gravitas* dos governantes.
- VI.** Garantia da liberdade de expressão nas redes como pressuposto da democracia contemporânea.

Bibliografia

ALESSANDRO PIZZORUSSO, “The Constitutional Treatment of Hate speech” in AAVV “Convergence of Legal Systems in 21^o Century” (General reports XVI Int Congress of Comparative Law)-Brisbane-2002.

ANDRES BOIX PALOP, “La Construcción de los Limites a la Libertad de Expresión en las Redes Sociales” in REP-2016.

CARLOS BLANCO DE MORAIS, *O Sistema Político*, Coimbra, 2019.

CARLOS BLANCO DE MORAIS/ MARIA LUÍSA DUARTE/ RAQUEL A. BRÍZIDA CASTRO (coord.). *AAVV Media, direito e democracia: I curso pós-graduado em direito da comunicação*, Almedina, 2014

CASS. R. SUNSTEIN, *#Republic: Divided Democracy in the Age of Social Media*, New York: Princeton University Press, 2018.

CLARA IGLESIAS KELLER, *Regulação nacional de serviços na Internet: Exceção, legitimidade e o papel do Estado*, Lumen Juris, 2019.

EVGENY MOZOROV, “El Desengaño de la Internet: los mitos de la libertad en red”, Barcelona-2010.

FERNANDO VALLESPIN, “La Mentira los Hara Libres: realidad y ficción de la Democracia”, Barcelona-2012.

IRENE GASPARINI, “Odio al Tempo della Rete: le politiche europee di contrasto all`online hate speech”- in “*Jus*”- *Rivista di Scienze Iuridiche*-3-2017.

JACQUELINE DE SOUZA ABREU, *Jurisdictional battles for digital evidence, MLAT reform, and the Brazilian experience*. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, v. 55, n. 220, p. 233-257, out./dez. 2018.

JEREMY WALDRON, “The Harm in Hate Speech”- Cambridge Massachusetts- London, 2012.

JACK M. BALKIN, “Free speech in the algorithmic society: Big data, private governance, and new school speech regulation”, *U.C. Davis Law Review*, n.º 51(3), 2018.

JACK M. BALKIN, “A First Amendment for All. Free expression in Age of Inequality”, in *Columbia Law Review*, Nov. n.º 7, Vol 118, 2018.

KAREN MCCOULLOUGH, “E-Democracy: Potential for Political Revolution? in *International journal of Law and information Technology*.11-2-Oxford-2003.

MIGUEL ANGEL CABELLOS, “Opinar, Enaltecer Humillar: respuesta penal y interpretación constitucionalmente adecuada en el tiempo de las redes sociales”, *REDC*, 112, En, Ab 2018

MIRIAM MARTINEZ BASCUÑAN, “Democracia y Redes sociales: el exemplo de Twitter”, *Revista de Estudios Politicos* n.º 168, 2015- pp. 188 e ss.

OWEN M. FISS, *A ironia da liberdade de expressão: Estado, regulação e diversidade na esfera pública*. Tradução e prefácio de Gustavo Binbenjy e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

RAQUEL BRÍZIDA CASTRO, “Novas Tecnologias, Ciberespaço e mutações Constitucionais: da perda da Inocência à relevância Jurídico-Constitucional dos Factos e das Novas Tecnologias” in *40 Anos da Constituição*, Coord. Jorge Miranda, Lisboa, 2017.

ROBERT POST, "Authonomy and Hate speech" in AAVV "Extreme Speech and Democracy", Org. Ivan Hare- James Weinstein-Oxford-2009.

TIMOTHY GARTON ASH, Free Speech: Ten Principles for a Connected World, London: Atlantic Books, 2017.

ZEYNEP TUFEKCI, Twitter and Tear Gas: The Power and Fragility of Networked Protest, Yale University Press, 2017.